INDICAÇÃO Nº 364/2022

Implantação de travessia elevada, na Avenida Maripá, em frente ao Instituto Médico Legal (IML).

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de travessia elevada na Avenida Maripá, em frente ao Instituto Médico Legal (IML).

No local, acima apontado, há um intenso tráfego de veículos, com um consequente incremento no risco de acidentes aos pedestres que lá circulam em grande número, entre estes, crianças e idosos, sendo necessária a implantação de uma travessia elevada como forma de prevenção.

Ademais, são reiteradas as solicitações de moradores da região, encaminhadas à esta vereadora, já que o local conta tanto com a realização de velórios quanto com a presença de crianças que atravessam, cotidianamente, a avenida Maripá. Soma-se a isso, a necessidade de se buscar a melhoria na segurança do trânsito na localidade.

Em face do exposto, propõe-se a presente indicação, a fim de que o poder público realize a implantação de travessia elevada.

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 2022

OLINDA FIORENTIN